



# O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPRIETARIO E EDITOR—CARLOS D'ARAÚJO LACENDA—DIRECTOR, MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

## ASSIGNATURAS

Um anno . . . . .	1\$200 réis
Seis mezes . . . . .	\$600
Para o Brazil, por anno . . . . .	2\$000
Para a Africa, por anno . . . . .	1\$200
Numero avulso . . . . .	30

Anunciam-se as obras das quaes se recebe 1 exemplar.

## PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES

Anuncios—cada linha . . . . .	40 réis
Repetições . . . . .	20
Imposto do selo . . . . .	10

Originas sejam ou não publicados não se restituem  
Anuncios permanentes e communicados  
preço convencionado.

## NÃO PODE SER!

O pasquim que para ahi circulou na passada semana, fazendo seus os desejos que repetidamente aqui temos manifestado, aconselhava aos Figueiroenses orientação bem diversa d'aquella para que os tem vindo continuamente arrastando, o que de modo algum podemos tomar a sério e só explicamos na necessidade bem patente e urgente de se occultarem os desastrosos efeitos da repulsão que, desasombradamente, lhe vem manifestando o honrado e brioso povo do nosso concelho, e de que a recente viagem a Aréga foi a ultima e retumbante affirmação.

Varias vezes nas columnas d'este jornal advogámos com a izenção e patriotismo que pode ter quem da politica outra cousa **não pretende nem quer** que o bem geral da sua Patria e especial da sua terra, a necessidade urgente, inadiavel mesmo, de se mudar d'orientação e processos cuidando a sério dos interesses d'esta formosissima localidade e pondo de parte esses rancorosos agravos e inectivas pessoas, dos mais desgraçados e lamentaveis effectos.

A principio responderam-nos com demissões violentas e injustas de cargos que se exerciam a geral contento publico, despedindo e transferindo amigos nossos pela unica razão de nos serem affectos.

Depois veio a campanha do descredito baixa, odienta, infame em que se chegou ao extremo d'um administrador do concelho andar distribuindo pelos mercados de Figueiró dos Vinhos, um relatorio *falsissimo* que nos desacreditava, e em que prepositadamente foi adulterado e invertido o legitimo resultado d'uma syndicancia que, imparcialmente levada a effecto, não podia dei-

xar de concluir por salientar a nossa honestidade e correcção profissional e a honradez e o zelo dos cidadãos illustres que ligaram o seu nome ás gerencias municipaes Figueiroenses.

Consumou-se a seguir éssa assombrosa burla do recenseamento eleitoral d'este concelho, d'onde foram descaradamente eliminados os nossos amigos, em numero superior a **dois mil cidadãos** n'uma senda tamanha d'exterminio que nem os maiores proprietarios do concelho foram poupados, havendo dezenas de povoações populosas que ficaram sem um unico voto e freguezias, como a d'Aréga, com cerca de **quinientos fogos** em que apenas se recensearam por chefes de familia **treze cidadãos!!**

E por fim, santo Deus! E por fim! . . . ponde-se planear e levar a effecto éssa monstruosidade **«dos pans»** da mais iniqua origem e revoltante execução em que *falsamente* depozéram contra nós aquelles que mais convictos deviam estar da nossa inteira innocencia, n'uma degradação e rancorismo que apavora os mais indifferentes e que não vacilou sequer ante o espectro pavoroso d'esses **dezoito lares** que éra preciso cobrir de lucto e dôr, envolvendo os seus pacificos chefes em crimes que não praticaram, deixando viúvas na miseria e filhinhos ao desamparo, para que em nós melhor podessem cevar os seus perversos e repelentes instinctos!

Não, decididamente não.

Os Figueiroenses que assistiram assombrados a este diabolico e friamente executado plano exterminador, ou n'elle se viram envolvidos e amiaçados jamais podem associar-se **seja para que fim fór,** aquelles que tendo conseguido

apropriar-se do poder, na natural confusão do primero periodo revolucionario com o auxilio de intervenções que ainda não devemos discutir, tudofizeram para nos calcar e vexar e melhor, e mais socegradamente se arvorarem em senhores da nossa terra e mandões do pobre povo Figueiroense.

De largo muito de largo, ninguem cá os chamou e bem poucos os desejam!

Se a terra tem **«escalracho»** como dizem, procurem outra que o não tenha e que mais se adapte ás suas *colheitas*, que os Figueiroenses não solicitaram e menos precisam do seu concurso para cousa alguma.

E, de resto, não percam tempo com taes **«creaturas que tem meritos que não são para desprezar»**. Ellas sabem o que são e o que valem e, exatamente por que o sabem, é que não vão *feitas no jogo*. Sim, não podem de modo algum emparceirar com aquelles que da anarchia e da desordem teem feito profissão exclusiva, esperando e espancando os pobres carreiros da Graça e os ordeiros habitantes de diferentes logares do nosso concelho; ferindo a tiro em pleno arraial das Bairradas uns romeiros pacatos e socegados e, nas ruas d'esta Villa, um outro cidadão d'Agúda que andava socegradamente tratando da sua vida; partindo a paulada o braço do pobre trabalhador Antonio Alves e duas ou tres costellas do carreiro Manuel Ignacio que descuidadamente ia guiando o seu carro, de regresso a casa, do labor do dia; partindo e roubando os candieiros da iluminação publica e os vidros dos Paços do concelho e lançando bombas explosivas no Club Figueiroense, etc., etc., etc.

### Notas falsas

O Banco de Portugal não faz mais pagamentos em notas de 20\$000 reis e vai recolher as que andam em circulação, visto andarem correndo muitas notas d'essa importancia que são falsas,

## A QUERELLA

contra

ALFREDO SIMÕES PIMENTA

Sabem os nossos leitores que, depois do Ministerio Publico ter dado a querella contra o referido Simões Pimenta pelo crime de tentativa de homicidio na pessoa de Manfredo da Silva, sabiu o nosso jornal sem que ao assumpto se referisse, por que é nosso costume e norma, não irmos intrometer-nos em assumptos affectos aos tribuaes e deixar para estes e para as partes a discussão respectiva.

Mas a contrastar com o nosso procedimento, outros *julgam conveniente* vir a publico com o caso, fazendo sobre elle afirmações inexatas, não sabemos se julgando que isso podesse ter alguma influencia na liquidação judicial do assumpto, se por verem que o arguido não tenha outra defesa que não seja a de arranjar opinião para apoiar as afirmações da sua innocencia, ou se ainda, se tracta do velho systema de se mostrarem ao publico *intangiveis e privilegiados* perante a lei e a justiça?

Seja porem qual fór o fim das afirmações assim dadas, sobre o assumpto, á publicidade, ellas obrigaram-nos a vir esclarecer o caso de que se tracta, para restabelecer a verdade, e para que ninguem possa supór que, nos tribunaes se differenciam as partes pelas suas categorias ou pela sua posição, qualquer que ella seja.

Ao contrario do que se veio afirmar, o arguido não foi pelos tribunaes julgado izento de responsabilidade no caso de que se tracta.

O que succedeu foi coisa bem diferente.

O Ministerio Publico deu, contra Alfredo Simões Pimenta, a sua querella, que adiante se transcreve, em vespera do dia em que se esperava o novo Juiz da comarca, e, no mesmo dia, o Juiz substituto em exercicio, Mannel Diniz Henriques, deu o seu despacho não recebendo a querella *por tentativa de homicidio*, e mandando que o processo fosse concluso ao Ministerio Publico para promover o que entendesse. Ora tanto este, como o queixoso, agravaram para o Venerando Tribunal da Relação d'este districto d'aquelle despacho do Dr. Manuel Diniz Henriques, aguardando-se agora a decisão do assumpto que, segundo a lei, pode até ser dicio pelo Meretissimo Juiz de Direito da comarca, não havendo sombras de duvida que os tribunaes, a começar pelo da nossa comarca, dicioirão do

assumpto conforme julgarem de Justiça sem ter, no julgamento, nenhuma influencia o facto de ser o queixoso um humilde cavador, e o arguido o administrador do concelho.

Não está por isso livre de culpa Alfredo Simões Pimenta.

As afirmações que em contrario se fizeram teem tanto valor como as de que o processo é um trama jezuitico arranjado com testemunhas falsas.

Aquellas são uma póeira para tapar os olhos aos simples, e se não quererem dar como atingíveis para dispôr os que não conhecem o assumpto a aceitar o testemunho que negue o facto arguido, passado á luz do dia, na praça publica d'esta Villa, expediente que seria inofensivo por que já passu o tempo em que a verdade podia contrariar-se sem as duras consequencias da lei. inevitáveis, por certo, no caso de que se tracta.

Seque a

### «Querella dada pelo M. Publico

Mostra-se dos autos que na tarde do dia 22 de setembro do ano findo, em frente do adro da igreja d'esta vila o arguido A. S. Pimenta, casado e aqui residente, disparou 3 tiros de revolver contra o queixoso Manofredo da Silva, solteiro, jornalista, da Fonte da Guiza, d'esta Comarca, tiros aquelles que no entanto não atingiram este. Mais se mostra que o arguido teve intenção de matar o queixoso, que hove execução começada e incompleta dos actos que deviam produzir o crime começado, execução que foi suspensa por circunstancias independentes da vontade do Agente, e finalmente que o crime, se tivesse sido consumado, seria punido com prisão maior. Verifica-se pois, a tentativa do crime de homicidio voluntario, previsto e punido pelos artigos 11, 104 § 1.º, 105 e 349 do Codigo Penal em vista do que contra o arguido A. S. Pimenta dou minha querella publica afim de que em audieneia de processo ordinario lhe seja applicada a pena dos citados artigos como consta dos autos do referido crime. Figueiró dos Vinhos, etc.»

### Cá temos outra!

Em estes diabos abrindo a bocca é asneira certa. Eu até já cheguei a pensar em os deixar despejar á vontade a sacola das calçadas, mas ellas são, em regra, de tal calibre que não ha meio de poderem transitar sem o respectivo açámo.

Ora vejamos os nossos leitores esta tirada de mestres, que metem concilio e respectivo advogado e por pouco não transita pelas revistas de legislação!

«A Comissão Municipal da presidencia do Senhor Antonio Serra, um dos syndicados do tempo da omnia (ainda assim ao que elle nunca pertenceu foi á tal vereação **bloquista-predial**, lá da grei dos homens) entendeu que devia considerar exonerado o nosso amigo (sim, é proprio) pelo facto do Auditor Administrativo mandar reintegrar o antigo secretario que havia sido demittido no periodo revolucionario. A sentença não mandava demittir ninguém, mas ainda que mandasse, o Senhor Serra não tinha direito de lhe dar cumprimento antes d'ella transitar em julgado...»

A Comissão transacta interpoz recurso para o Supremo Tribunal

Administrativo do despacho do tal Auditor que lhe não quiz admitir o recurso, pelo que se vae decidir agora se Joaquim Lacerda larga ou não o logar que lhe pertence!

E o largar o nicho será o menos. O peor será largar tambem o *dinheirinho* que já embolsou!...

Em primeiro logar devêmos accentuar que a Comissão Municipal da presidencia do Sr. Antonio Serra, não fez mais que cumprir as disposições do artigo 349 do Codigo Administrativo, regulador do assumpto, que manda dar immediata e inteira execução ás sentenças da Auditoria Administrativa. Qualquer outra gerencia Municipal que estivesse á testa do nosso Municipio, tinha que fazer precisamente o mesmo que fez a Comissão da digna presidencia do Sr. Antonio Serra, isto é: cumprir a Lei, readmitindo logo, immediatamente, como na douta sentença lhe foi ordenado, o secretario que tão illegal e abusivamente havia sido demittido do seu logar e como, naturalmente, a Camara não podia ter dois secretarios ficou aquelle que o Excellentissimo Auditor mandou que ficasse e sahio aquelle que lá não tinha logar.

Quanto ao nosso presadissimo amigo e Sr. Joaquim Lacerda Junior, é melhor vocês não andarem a perder tempo. O homem não largou nem larga aquillo que legitimamente lhe pertence e as leis do paiz lhe asseguram e salvaguardam.

Se precisam do tal *dinheirinho* a que alludem, peçam-lho com bons modos que elle não é dos mais esquerdos para dar a sua esmola; e como lá tem os *celebres seis mil reis* que recebeu das despesas feitas com o pessoal empregado na limpeza das ruas durante um trimestre inteiro, talvez vos possa fazer uma *aquidadesinha* mais avantajada.

Quem precisa não vae com imposições; põe a soberba de lado, tira o seu chapuzinho da cabeça e pede assim com bons modos.

E' mais bonito e mais productivo...

### Farçada?

Corre por ahí, que alguns individuos que andaram de noite a alvorrar os pacificos cidadãos d'alguns logares d'esta freguezia, procuram desculpar as suas turbulencias querendo fazer acreditar que foram, n'esses logares, apedrejados. Segundo corre o caso vem dos que pretendem armar em victimas, terem bebido a sua pinga a mais, e a animação correspondente lhes ter dado para anda:em a disparar tiros ao vento por os logares por onde passavam.

Com isso não temos nada.

Desde que não praticaram nenhum delicto o caso é lá com elles.

Agora que venham ainda com uma farçada das muitas que já para ahí se teem feito, é que temos que ver alguma coisa...

Tinha sido melhor recolherem-se ao silencio, que ninguém lhe perguntava se ellas eram frescas.

Mas, se de facto andaram a acoradar e alvorrar quem estava socegado, e ainda em cima querem encobrir a *sturdia*, attribuindo a outrem imaginarias arguições, então muda

o caso de figura e, averiguado que seja, não passará sem o nosso vehemente protesto.

Quem não tem regulamento nos queixos vae *curtil-as* para casa e não anda a incommodar quem está socegado nas suas residencias.

### Pasquinadas

«O § 2.º do artigo 364 do Codigo Administrativo diz que as Camaras podem conceder licença aos seus empregados, não excedendo a trez mezes por anno, sejam ou não seguidos. — Sejam ou não seguidos os mezes e não os dias.»

Olha, o que diz a sabedoria das nações é que com burros não se perde tempo. Nem as suas vozes *chegam ao ceu*, nem ninguém deve tentar contrahir-lhe os instinctos.

Atoleiro, atoleiro...

«Merece-nos todo o respeito as regalias que Campello e as outras freguezias procurem obter e estamos dispostos a contribuir para a realisação dos meios de communicação entre ellas e Figueiró. Quer Campello obter uma estrada de ligação com a n.º 121, ou seja um ramal que partindo da sede da sua freguezia a li que com a estrada da Castanheira de Pera?»

E' o que desde já se pode tratar uma vez que os Campellenses assim o desejem e, *(não o faz por menos)*, dêem a mão á palmatoria reconhecendo que andou mal quem quiz negociar com os seus votos.»

Pelo que se vê o homem vae transigindo pouco a pouco e acabará de certo por ceder inteiramente o que de resto pouco virá a influir no movimento terraqueo.

Agora já está disposto a concorrer para a realisação do ramal de Campello á estrada districtal n.º 121 e se apertam com elle resolve-se tambem a *patrocinar* o outro lanço. O ponto está só em os Campellenses reconhecerem que «andou mal quem quiz negociar com os seus votos». Encaixou-se-lhe na cabeça a tal *negociata de votos* e temos de certo lamuria para mais d'um anno.

Com o que tu negociavas, pata-rata do inferno, éra com algum meio litro de *marujo* para éssas queixadas. E no prego não te desavinhas to, não! Na paga, sim. Ahí é que tinha que haver difficuldade séria. Se *adregasse* não levavas dinheiro para trocos...

### Ao Ex.º Sr. Governador Civil

#### PROVIDENCIAS

Pedimol-as a sua Ex.ª contra o que se está passando n'este concelho e vamos relatar com toda a imparcialidade.

Hade haver nuns vinte dias que um jornal que se publica n'esta villa e que o Sr. Administrador do concelho tem dirigido e onde ainda colabora, annunciou a ida a Aréga do presidente da Comissão Democratica Figueirense, para a constituição da respectiva Comissão parochial d'aquella freguezia.

Este annuncio já causou sua estranheza por se tratar d'uma Comissão já ha muito dada como organizada pelo referido jornal, onde poucos dias antes se publicaram

convites firmados por um cidadão que se apresentava como presidente da referida Comissão. Seja como for, isso é um incidente partidario com que nada temos e a que só alludimos para inteirar a V. Ex.ª de tudo o que diz respeito ao assumpto que nos propomos tratar.

O que sabemos é que com o Sr. presidente da Comissão Municipal, foi tambem o Sr. Administrador do concelho e outros cidadãos d'esta villa que só de noite aqui regressaram, acompanhados d'alguns cidadãos cuja companhia reclamaram dizendo-se apedrejados no caminho, o que seja dito em abono da verdade **ninguém viu e pouquissimos acreditam.**

O que é certo é que esse invocado apedrejamento deu logar a uma investigação administrativa que ha dez ou doze dias vem obrigando os ordeiros habitantes dos Chãos e vizinhanças, por intimações administrativas, a comparecerem na Administração d'este concelho, para deporem sobre o tal suposto ou verdadeiro apedrejamento, de que mais nada conhecem senão os tiros disparados pelos que se dizem apedrejados, tendo alguns caminhado para a Administração do concelho em dias seguidos e chegando outros, ao que nos dizem, a serem ali amiaçados com autos de desobediencia, o que tudo traz verdadeiramente descontentes e excitados os ordeiros e pacificos cidadãos de que vimos tratando.

E' contra este estado de cousas, que amiaça encaunhar este concelho para um verdadeiro estado de sitio, que vimos pedir providencias a V. Ex.ª porque ou o apedrejamento se não deu, como nos convencemos e é opinião geral de toda a gente que conhece a topographia do caminho d'Aréga e sabe que na comitiva vinham 7 ou 8 pessoas bem armadas, algumas até, como o Sr. Administrador do concelho, d'espingarda ou carabina, ou o Sr. Administrador e os seus companheiros foram realmente apedrejados e, n'essa hypothese, aquella auctoridade foi agravada e é portanto parte queixosa, não podendo nem devendo estar a instruir um processo que tão directamente lhe interessa.

Tal é o dilema que a moralidade e a lei promptamente nos sugere e que resolvemos trazer ao conhecimento de V. Ex.ª

### As nossas colonias

Em 1898 celebrou-se entre a Allemanha e a Inglaterra um tratado de natureza secreta, no qual, segundo mais tarde transpirou, se assentava, para determinadas hypotheses, na divisão das colonias portuguezas da Africa entre essas duas potencias, se não para que ellas entrassem na sua posse directa, pelo menos para partilha de *zonas de influencia*.

Não ha muito, e a proposito da validade dos nossos tratados de aliança com a Inglaterra, o dr. Augusto de Vasconcellos, ao tempo presidente do ministerio e ministro dos negocios estrangeiros, fez no parlamento um longo discurso demonstrando a validade d'esses tratados e declarando que, «de accordo com os gabinetes de Londres e

de Berlim, podia afirmar que nunca fora intenção d'essas potencias exercer qualquer violencia para nos despojar do nosso vastissimo dominio colonial.

Esse discurso fez sensação e foi affixado officialmente por todo o paiz e seus dominios.

Succede, porem, apparecerem agora noticias nos grandes jornaes da Europa dizendo: umas, que a Inglaterra e a Allemanha vão publicar o tratado de 1898; outras, que essas potencias vão proceder á revisão do referido tratado.

Na primeira hypothese nada temos que nos preocupe, em vista das declarações que o dr. Augusto de Vasconcellos foi auctorizado a fazer; mas, na segunda, o caso muda de figura.

Em que consistirá essa revisão? Tratar-se-ha, effectivamente, de dividir zonas de influencia na Africa? Ou o assumpto não nos dirá respeito?

Eis o que urge saber com toda a clareza, por mais dolorosa que seja a verdade.

Para tranquillisar a opinião publica, a quem as noticias um tanto enigmaticas e contradictorias da imprensa estrangeira trazem sobresaltada, o chefe do governo, sr. dr. Affonso Costa, já declarou no parlamento que de coisa alguma se trata que nos possa trazer inquietação.

Folgamos sinceramente se assim fór, pois em assumptos de tal natureza a politica deve ser de todo posta de parte. Acima de tudo, de monarchia ou de republica, a Pátria a que todos pertencemos.

**José Alves Thomaz Agria.**

Tem passado incommodado de saude este nosso presado amigo, importante commerciante d'esta praça, por cujas melhoras fazemos sinceros votos.

**Morte subita.**

Quando no domingo ultimo regressava d'Aréga a sua casa da Ribeira do Bráz, falleceu subitamente o cidadão João da Silva, casado, que se tinha afastado um pouco da familia e mais companheiros para ir beber agua a uma nascente proxima.

Victimou-o uma hemorragia cerebral conforme se verificou da respectiva autopsia.

**Dr. Antonio Bebiano Corrêa de Carvalho.**

Abriu já o seu escriptorio n'esta Villa o novo e distincto advogado Antonio Bebiano Corrêa de Carvalho, filho do nosso velho e presadissimo amigo Manuel Corrêa de Carvalho, da Castanheira de Pera.

Ao novo bacharel apetece-mos um futuro brilhante e cheio de felicidades como de resto é de esperar do seu muito talento e superiores qualidades.

**Pedrogam Grade. 23.**

**QUE MISERIA!**

Um pamphleto que já pouco circula por esta Villa trouxe-nos ha poucos dias a noticia de que tinha ido á Aréga instalar a commissão parochial democratica d'aquella freguezia o illustre presidente da Commissão Municipal Republicana, cidadão Abilio David dos Reis!!!

O' senhor redactor, desculpe a

minha pergunta e faça favor de me dizer quantos Abilios David dos Reis ha na sua terra, n'essa Villa onde tanta gente coube cheia de illustração e cheia de merecimentos, que é sede da comarca a que pertence e sempre conheci respeitada e cotada nas espheras superiores?

Eu faço-lhe esta pergunta, senhor redactor, por que só conheço ahi um individuo com este nome, que por signal é meu patricio e que ha de haver uns 15 ou 16 annos, se não me engano, foi para ahi, como criado do Sr. Alfredo Batalha, recebedor d'esse concelho, e é agora ajudante da conservatoria.

Ora eu não me quero convencer que seja d'este individuo, a quem não quero mal nenhum, que o tal pamphleto falou, mas não conhecendo ahi outro com aquelle nome, ponho-me ás vezes a perguntar a mim mesm: «Então elle será o criado do Batalha que é agora o presidente da commissão municipal democratica do concelho de Figueiró dos Vinhos?»

Então elle será o criado do Batalha o tal illustre presidente que foi á Aréga instalar a commissão parochial?

E não é na Aréga que ha uma familia respeitavel, aparentada em grau muito proximo com os Senhores Vasconcellos d'essa Villa?

E essa familia, que me dizem que tem democraticos sinceros, e declarados, terá prestado as suas homenagens obsequiando talvez em sua casa o illustre presidente da commissão municipal democratica de Figueiró dos Vinhos?

O' senhor redactor, eu ás vezes nem chego a saber se ando na terra se ando na lua, tant's são as surpresas que a cada passo se me deparam, e por isso peço-lhe que me desculpe as minhas impertinencias, com as quaes lhe declaro que não quero offender ninguém.

O que sómente por hoje lhe digo é que estou admirado! atonito! perplexo! E Pedrogam ainda queixar-se?!

Ai pobre Figueiró quem te viu e quem te vê...

*Maduro.*

**Nota da redacção:**

Dámos publicidade á transcripta local por que não julgamos desprezível e nem sequer deprimente a profissão de criado de servir, ou qualquer outra semelhante, que se exerça com honra e brio; no entanto pedimos ao respectivo noticiarista, nosso presado assignante, que se abstenha tanto quanto possa d'allusões pessoaes que possam ser mal interpretadas, nas correspondencias que destinar ao nosso joanal.

**ISQUEIROS**

com isca selada

Novidade elegante, comodo, economico e baratissimo

Pedras para os mesmos

**Vendem-se no Bruno**

CENTRO COMMERCIAL  
Figueiró dos Vinhos

Descontos para revenda.

**UM PASSEIO Á AREGA**

Quando da Villa partiu a comitiva imponente tremeu o ceu e a terra tremeu tudo e toda a gente.

Na frente ia o alcaide de carabina na mão, a seguir o prrsidente D. Funil e o sacristão.

O' que *secura* damnada diz o alcaide cançado, talvez houvesse uma pinga alem n'aquelle povoado!

Oh lá se ha meu alcaide; pinga farta e saborosa, tem-a lá o tal *compadre* «O João da Rebordosa».

O' diabo que *está verde*, podia fazer, nos mal... Talvez a haja melhor alem n'aquelle laranja!

E' outro, *compadre*, alcaide, p'ra nós está verde tambem. Vamos tocando p'Aréga, ahi é que se bebe bem.

Aqui sim ó prrsidente, vá lá mais outra concada; eu em topando do *roxo* nem quero saber de nada!

*Ac meneres*, D. Alcaide, venha mais cá p'ros *mylórdes*, trata bem o *praça longa*, Hade ser o «cabo d'ordes».

E tantas concadas foram, tamanha foi a *taxada*, que só chegaram a casa por volta da madrugada, Depois de andarem errantes, aos tombos pelos oiteiros, sonhando com «as pedradas» e alvejando os... pinheiros!



**CHEGOU**

Aos estabelecimentos do nosso amigo Benjamin Augusto Mendes um grande sortido de amendoas, fabrico de Lisboa e Coimbra, encontrando-se em qualquer das suas casas enorme quantidade d'este artigo, bem como uma linda colleção de cartonagem para as mesmas, do mais fino gosto.

Em todos os seus estabelecimentos se encontram amendoas desde as mais ordinarias até ás mais finas, ou seja desde 320 até 700 reis o kilo, tendo tambem amendoa prateada, franceza, a 1\$700 reis o kilo.

Não se esqueçam de visitar os **Armazens de Lisboa** (em frente da Igreja Matriz).



**ANNUNCIO**

(1ª publicação)

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Pelo Juizo de Direito d'esta Comarca e cartorio que este subscrive, se ha de proceder no dia de seis de março proximo por dose horas á porta do tribunal judicial, á arrematação, a quem mais der, dos predios abaixo indicados penhorados na execução de sentença que Antonio Alves Tumaz Morgado, das Sarzedas de S. Pedro, move

contra Antonio Mendes, viuvo, d. Campelos. São por este citados quaesquer credores incertos.

*Predios para arrematar*

- 1.º—Uma sorte de terra de rega, com testada de mato, sita ao Mofoho Velho, no valor de quarenta mil reis 40\$000.
  - 2.º—Uma sorte de mato com tres carvalhos, sita ao Valle do Ramalho, no valor de doze mil reis 12\$000.
  - 3.º—Uma sorte de mato e pinheiros, ao Terreiro da Casa, no valor de cinco mil reis 5\$000.
  - 4.º—Uma terra de rega com videiras, touceira, testada de mato e um carvalho, á Horta do Moleiro, no valor de vinte e cinco mil reis 25\$000.
  - 5.º—Uma terra de mato e pinheiros, á Horta do Moleiro, no valor de oito mil reis 8\$000.
  - 6.º—Uma casa terrea e quintal, no Tojal, no valor de trinta mil reis 30\$000.
  - 7.º—A quarta parte d'uma morada de casas e logradouros, em Aldeia das Freiras, no valor de trinta e cinco mil reis 35\$000.
  - 8.º—Uma terra com oliveiras, á Tapada do Soutinho, no valor de vinte mil reis 20\$000.
  - 9.º—Uma terra e oliveiras, ao Lapa-rinho, no valor de dezoito mil reis 18\$000.
  - 10.º—Uma terra com videiras e oliveiras, á Tapada da Bica, no valor de quinze mil reis 15\$000.
- Figueiró dos Vinhos, 21 de fevereiro de 1913. E eu Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subcrevi.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

*Elisio de Lima.*

**ARMAZEM MUSICAL**

DE

GAUDENCIO D'ALBUQUERQUE

85—R. do Poço dos Negros—85

**LISBOA**



Grande variedade em guitarras, bandolins, violas, mandólas, harmoniums, etc. Cordas e bordões para todos os instrumentos. Qualidade garantida. Methodos para guitarra e bandolim, sem musica e sem mestre a 400 reis.

Musicas para bandolim

a 120 reis.

Gramophones, o que ha de mais perfeito a 8\$000 reis, discos duplos a 700 reis

Enviem-se catalogos gratis.

**Manteiga sem rival**

de

**Macieira de Camara**

E' depositaria a S.ª Maria da Conceição Almeida Henriques FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Latas de 1 kilo..... 840  
Ditas de meio..... 420  
Ditas de um quarto..... 210

Fica fornecendo pelo mesmo preço da fabrica.

## CENTRO COMMERCIAL



DE  
**MANUEL LOPES BRUNO**  
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## VENDAS A RETALHO

Basto sortido em tecidos de lã, linho, algodão e algodão com seda  
*Modas, confeções, guarnições, galões e pasamaneris.—Rendas, bordados, entremeios, applicações e requifes para roupas brancas*  
Linhas, torcaes, sedas, filoflozes, algodão perlé em novellos e meadas, e muitas outras qualidades de linha para bordar e marcar.  
Lã franceza e de camello em meadas.  
*Panamás, linho, toil, granit e outros tecidos para bordar*

Mercearia.—Quinquelherias, bijouterias e miudezas.  
*Papeie finos, pautados e lizos.—Livros riscados e em branco.—Tintas para escrever, a verdadeira «alemã» e imitação, para cópia.—Tinteiros de mesa, alta novidade, muito elegantes, para brindes.—Ditos para viagem.*

Editor da nova coleção dos postaes ilustrados de Figueiró e sempre grande sortido d'outros postaes de novidade dos mais afamados autores estrangeiros

*Malas de viagem em todos os tamanhos, lona e folha, e ditas de mão, em couro*  
*Camas, colchões e enxergões, em todos os generos e tamanhos.*  
*Tapétes para salas e quartos.*

Camizas brancas, c/peitos e punhos, em lindos tecidos branco.—Ditas om belos zephiros estrangeiros, c/peitos diferentes.—Punhos de côres e brancos, em zephir e nanzucks.—Gravatas, colarinhos, luvas, abotoaduras e alfinetes para gravatas.—Meiase e piugas d'algodão, o mais lindo sortido n'este artigo tanto para homens e senhoras como para crianças.  
*Soberba coleção de colchas para cama, tudo o que ha de melhor e mais chic*

## ESTAÇÃO DE INVERNO

Para esta estação já chegaram e continuam chegando de dia a dia, as grandes novidades nos mais belos tecidos de lã e algodão, e muitos outros artigos que a moda vai criando, nacionaes e estrangeiros. Quer em preço corrente, quer em saldo.

O que não pode restar duvida áquelles que conhecem o sortido d'esta casa, é que encontram sempre o mais completo e variado sortido em todos os tecidos e artigos seja elle qual fôr.

Para dar logar a novos sortidos da presente estação, resolveu o proprietario do **CENTRO COMMERCIAL** baixar os preços a muitos artigos, que está sendo um abismo de admiração; já pelo seu preço em Salda e tambem pela sua grande venda que tem tido.

Artigos que se recommendam  
e que já chegon grande remessa

Calçado de agazalho, para senhoras, homens e crianças, tudo em feltro.—Botas-chancas, de verniz e vitela, para homens.—Tamanhos para mulher e meia mulher, desde o mais barato ao mais fino.—Palmilhas de cortiça, que evitam a umidade dentro do calçado.

Meias e piugas de lã, para homens e senhoras, grossas, entrefinas e finas, brancas, côres e pretas.

Luvas de lã, grossas e finas.

Camizolas de lã, grande sortido, desde 400 a 35000 reis. Ditas d'algodão, brancas, côres e cruas, a 140 reis. Ditas d'algodão, muito superiores, com debrum, desde 200 reis.

Cachecorcets de algodão e lã, para senhoras.

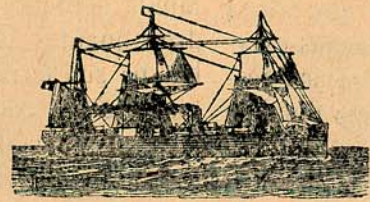
**Boinas** para homens e rapazes, sortido sem competencia em todos os generos.

Chapeus de chuva, chegon grande remessa, em todos os generos, para homem e senhora, tanto em setim como de seda.

**Gazometros** em todos os systemas, havendo uns modelos novos para salas ou saletas, com conta gotas, pois tem tido grande venda já pela sua novidade, beleza e economia.

Esta casa assim se pode dizer: E' o estabelecimento que sem duvida alguma de ninguem, apresenta o maior e mais completo sortido, e sempre as maiores e mais rapidas novidades em qualquer artigo,—seja elle qual fôr.— E seja qual fôr o artigo de mais embarço que seja preciso, e que o não haja por qualquer motivo na ocasião, esse freguez pode considerar-se servido sem obstaculo algum, pela volta do correio.

Centro Commercial—Manitel Lopes Bruno



## VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAISES

Concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, em todo o districto de Leiria

**ABILIO SIMÕES D'ABREU**  
**FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

FAZ publico, que continúa habilitado legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hespanha, França e outras partes da America, *pelos mesmos preços de Lisboa*, para o que tem correspondencia directa com differentes Companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições publicas, com a maxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, *bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade.*

Encarrega-se tambem de obter passaportes *sem que os passageiros precisem d'ir a Leiria.*

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este districto (de Leiria).

*Presta na volta do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.*

**Abilio Simões d'Abreu**

Praça Dr. José Antonio Pimenta—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia

## Cinco de Outubro

situada ao rego na casa da Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Henriqueta Guimarães Cid.

Todos os que experimentarrem continuarão.

O Proprietario

*Benjamim A. Mendes.*

## HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Rua dos Douradores, 7—1.º

## LISBOA

O Proprietario previne os Srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar levando lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diaria 800.....	13000
Só dormida (porpesso) 200 a	300

N'estes preços está incluído vinho ás refeições.

Peco mais a fineza de verificar o **Emblema do bonet** o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim, o irem para outra. **Mais** previne que N'este Hotel tem Empregados habilitados para acompanhar os Srs. Passageiros gratuitamente ás Agencias e indicar-lhes a melhor fórmula de Embarque e condução das suas Bagagens evitando assim o serem explorados.

**Pede** aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar. **N'este hotel** trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de lettras.

O Proprietario

*Antonio de Ouzamo Galindo.*

No estabelecimento do sr. Francisco Rodrigues Ferreira d'esta villa, prestam-se quaesquer informações.

## Alvaiade VEADO

*A melhor marca que existe*

A' venda nas principaes Drogeries de Lisboa e Provincias.

Fabrica e escriptorio—Boqueirão dos Ferreiros, 16 e 17.

(á Boa Vista)

**LISBOA**